



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de licitações e compras



### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 026/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS QUE SERÃO UTILIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, Proveniente do Processo Administrativo nº 277-PG/2017.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa:

– **MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME** – CNPJ nº 01.291.450/0001-43, (ITEM 1, 2 e 3), sagrou-se vencedora, no valor global de **R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)**.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

#### RESOLVE:

**I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

**II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da ATA de Registro de Preço;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de dezembro de 2017.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

